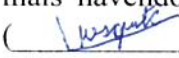


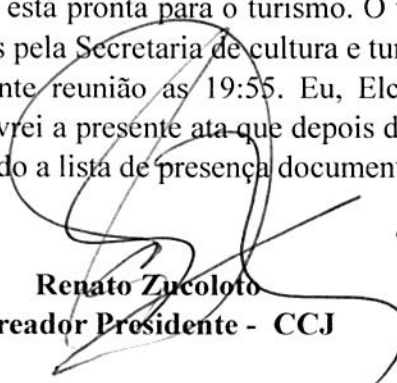


# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA – DISCUSSÃO SOBRE AS SEGUINTE PROPOSTAS  
LEGISLATIVAS: PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR NUMERO 35/2024 e 36/2024 e  
PROJETO DE LEI 111/2024**

Aos 27 dias do mês de novembro de 2024, às 18h:35 min., na Sala das Comissões desta Egrégia Casa de Leis, reuniu-se a **COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO, para análise dos projetos de Lei Complementar Nº 35/2024, 36/2024 e Projeto de Lei 111/2024.** Estavam presentes os vereadores Renato Zucoloto, Alessandro Maraca e o vereador eleito Danilo Scoch. A audiência teve início com a fala do vereador Renato Zucoloto, informando aos presentes sobre o teor das matérias a serem debatidas e agradecendo a presença de todos. O vereador Alessandro Maraca iniciou sua fala discorrendo sobre a qualidade dos trabalhos realizados pelo vereador Zucoloto, cumprimentou os presentes e agradeceu a presença do Secretário de Cultura. O vereador eleito Danilo Scoch agradeceu a oportunidade e ressaltou a necessidade da presença de jovens nestes eventos, além da maior necessidade de participação popular nos trabalhos do legislativo. O vereador Alessandro Maraca agradeceu a presença de todos e reforçou a importância da participação popular, prosseguindo com a leitura resumida da do Projeto de Lei Complementar 35/2024 para dar ciência ao público de seu teor, fazendo explanações sobre o sua temática. Defendeu que a propositura confere maior autonomia as unidades educacionais. O senhor Rafael, que é professor municipal, falando em nome do Secretário da Educação informou aos presentes que o projeto foi elaborado com ampla participação de educadores e representantes de instituições educacionais diversas. Alertou a chance que Ribeirão Preto tem de mostrar seu pioneirismo criando um Fórum dos Conselhos Escolares, ato contínuo falou sobre os benefícios que esta iniciativa trará a sociedade. Passando para o PLC 36/24 – o vereador Alessandro Maraca falou sobre a necessidade do melhor aproveitamento da área descrita na norma, deixando-o condizente com seu perfil e evitando que surja mais um vazio urbano no município. O vereador Zucoloto explicou para os presentes a localização da área afetada pelo projeto. O Dr. Yuri, médico e advogado, falando pela sociedade civil. Abordou a importância da propositura para o melhor aproveitamento do espaço urbano sobre o qual dispõe o projeto de norma. No ato seguinte, a mesa passou a discutir o Plano Municipal de Turismo – Projeto de Lei 111/2024. O vereador Zucoloto debateu possíveis iniciativas para fomentar o turismo de lazer na cidade. O Secretário de Cultura e Turismo, senhor André iniciou sua parte discorrendo sobre as características do Plano Municipal de Turismo. A senhora Euziane Sandrim, representando a empresa Ecológica Brasil, abordou as ações que vem sendo realizadas, informou aos presentes que o planejamento dos trabalhos, está em harmonia com a legislação, seguindo um plano de desenvolvimento sustentável. Declarou que Ribeirão Preto possui rank A segundo o Ministério do Turismo. Prosseguiu elencando as entidades envolvidas no projeto. Passou a informar as diversas oportunidades turísticas existentes no município, afirmando que a cidade está pronta para o turismo. O vereador Zucoloto, abordou as dificuldades orçamentárias enfrentadas pela Secretaria de cultura e turismo em Ribeirão Preto. Nada mais havendo, foi encerrada a presente reunião as 19:55. Eu, Elcio Mesquita de Souza Junior () servidor designado, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo vereador presente na reunião, sendo a lista de presença documento integrante da respectiva ata.

  
Renato Zucoloto  
Vereador Presidente - CCJ